

Sala das Sessões, em 10/4/63
Aprovado.
Redator
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 8 ABR 63 -	
PROTÓCOLO Nº	CLASSIF. 72

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 134

Senhor Presidente

Faleceu, na vizinha Itatiba, o nobre Vereador à Câmara daquela cidade, Sr. José Boava, no dia 31 de março p.pasado.

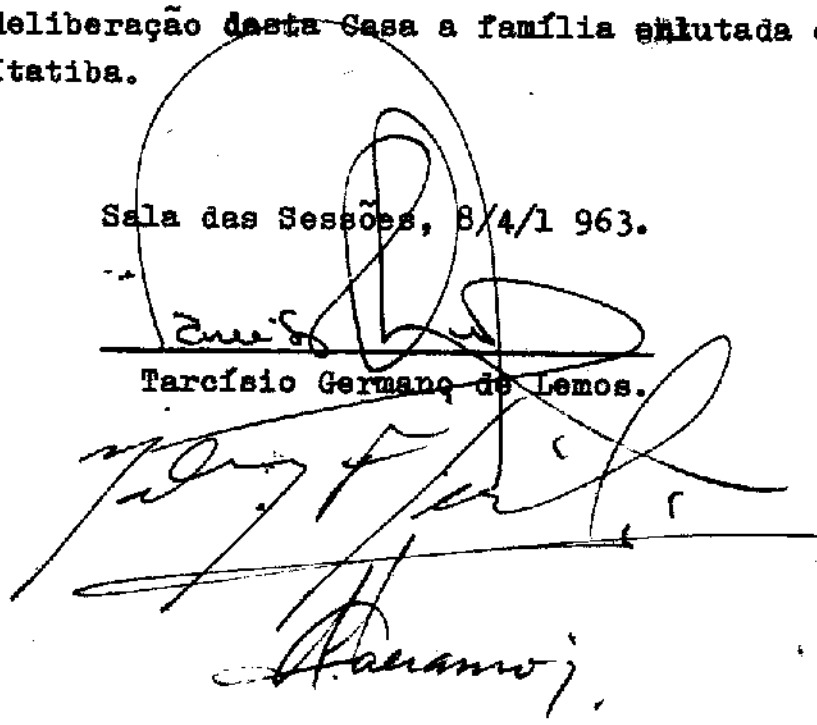
O ilustre extinto era personalidade política - das mais brilhantes e ativas na vida da cidade de Itatiba, onde - foi Prefeito, Presidente da Câmara Municipal e, ultimamente, Vereador.

O triste evento abriu uma lacuna não só na vida política, mas também na comercial, filantrópica e cultural da vizinha cidade. Batalhador incansável em prol da educação, conseguindo para Itatiba a oficialização do Ginásio Estadual "Manuel Euclides de Brito" e Escola Artesanal.

CONSIDERANDO que esta Câmara não poderia deixar de registrar o lutuoso acontecimento em seus anais,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja inserto na ata dos trabalhos da presente sessão um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, dando-se conhecimento da deliberação desta Casa a família enlutada e a Câmara Municipal de Itatiba.

Sala das Sessões, 8/4/1 963.


Tarcísio Germano de Lemos.

EXPEDIENTE

88 * 9 MAI 1963

PROTOCOLO N.º

A Família de

Ciente. Com vista ao João B. Silva autor

sentença de 15/5/63

Presidente

15 / 5 / 1963 Abril de 1963